



MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL

Compras e Contratos
Requisição ao Compras - COM PARECER
Código Cliente - Requisição ao Compras: 3084 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -
Requisição ao Compras: 20 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 20/2024

Processo Digital: 1259/2024

Fornecedor: Não Informado	Centro de Custo: 16.001.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
Telefone:	Responsável: 34848 - MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS
Fax:	Forma Entega: Parcelada

Parecer dos Recursos Utilizados

Informamos que a referida despesa correrá à seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(as):

Código Reduzido:	424
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	33 - CELEBRA RIO BRANCO DO SUL
Vínculo:	0 - Recursos Ordinários (Livres)
Subelemento:	3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
Saldo dotação:	R\$ 96.558,20

Informamos que haverá saldo orçamentário na (as) dotação (ões) indica (as) para suprir a presente despesa.

Rio Branco do Sul - PR, 02/02/2024

FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA
Contadora CRCPR-072685/O-0

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	23359	470	M2		R\$5,49	R\$2.580,30
Produto: REDE ESPORTIVA DE PROTEÇÃO						
2	23360	14	UN		R\$124,50	R\$1.743,00
Produto: REDE DE GOL PARA FUTSAL - CAIXOTE						
3	23361	4	UN		R\$189,50	R\$758,00
Produto: REDE DE GOL PARA SOCIETY - CAIXOTE						
4	23362	4	UN		R\$314,50	R\$1.258,00
Produto: REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO - CAIXOTE						
Valor Total:						R\$6.339,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 09:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65c0d68397c25>.



**Compras e Contratos****Requisição ao Compras - COM PARECER**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 3084 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -
Requisição ao Compras: 20 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

Justificativa de uso:

O presente processo de contratação direta reflete o comprometimento da administração municipal de Rio Branco do Sul em atender às demandas delineadas no planejamento anual, direcionadas ao desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer. Reconhecendo a importância do acesso à cultura e à prática de atividades físicas como elementos essenciais para o desenvolvimento integral dos cidadãos, a contratação de uma empresa especializada para realizar a confecção de novas redes esportivas e de proteção no ginásio de esportes configura-se como uma iniciativa estratégica. A Constituição Federal de 1988 respalda tal iniciativa ao mencionar o lazer nos arts. 6º e 217, onde, no § 3º do art. 217, estabelece que "o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social", conferindo um valor social ao esporte. O art. 217, caput, por sua vez, determina ser um "dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um". Dessa forma, a instalação de infraestrutura esportiva atende não apenas a necessidades locais, mas também a um princípio constitucional de promoção do esporte e lazer. Ao realizar a contratação de uma empresa especializada para a confecção das redes esportivas, não estamos apenas melhorando a infraestrutura do ginásio, mas também promovendo um ambiente mais seguro e propício para a prática esportiva. A segurança é um fator fundamental, e ao investir adequadamente nesse aspecto, estamos garantindo a proteção dos praticantes e a possibilidade de uma execução mais eficaz e satisfatória das atividades esportivas. Dessa forma, a contratação da empresa especializada não se trata apenas de uma medida técnica, mas de um passo concreto em direção ao enriquecimento da experiência esportiva da comunidade de Rio Branco do Sul. Ao garantir a segurança e a qualidade das instalações esportivas, estamos contribuindo para a criação de um ambiente que promove não apenas a prática esportiva, mas também valores sociais e o desenvolvimento integral de cada indivíduo. Portanto, a contratação da empresa especializada para tal projeto, por meio de Contratação Direta, representa um passo decisivo para proporcionar benefícios duradouros e significativos à nossa comunidade. A administração municipal está comprometida com o bem-estar de seus munícipes e com o desenvolvimento integral de Rio Branco do Sul, e esta iniciativa é um reflexo claro desse compromisso. Da Dispensa de Licitação Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Contratação Direta com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito a Sra. Prefeita Municipal a ratificação deste procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Nº6.621/2023 Por conseguinte, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Contratação Direta com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito à Senhora Prefeita Municipal a ratificação deste procedimento, nos termos da Lei nº14133 de 2021.

Recebido em: 02/02/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 09:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65c0d68397c25>.

